

## TERMO DE RATIFICAÇÃO


### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO Nº 268/2022**

O Secretário Geral do COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais concedidos através da Portaria COREN-RO n. 022 de 21 de janeiro de 2021, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICA** a Dispensa de Licitação em favor da empresa **POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ n.º 01.402.548/0001-20, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMESTICOS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**, a pretensa aquisição será realizada em ÚNICA PARCELA para atendimento da necessidade de forma IMEDIATA, no valor total de R\$ 13.771,00 (treze mil, setecentos e setenta e um reais), com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme documentos e Parecer da Procuradoria Jurídica n. 113/2022 (fls. 49/50), constantes no Processo Administrativo.

Determino a realização da publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2022.

  
**Dr. Régis André Georg**  
Secretário Geral do Coren-RO  
**Portaria Coren-RO n. 022/2021**